

Ofício: 37/2025.

14 de fevereiro 2025.

Ao Exmo. Sr. Vereador
Ademir Sanches,
DD Presidente da Câmara Municipal de Cunha.



Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Suplementar

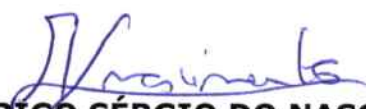
Senhor Presidente Ademir Sanches,

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica deste Município, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar a LOA 2025.

Entendendo ser de interesse para o Município a aprovação e tramitação com urgência do presente Projeto de Lei, justificado pela necessidade de abertura de crédito para o recebimento do recurso proveniente do Convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 101958/2024. A urgência tem base nos prazos do processo, motivos pelos quais submeto seus termos ao Juízo dessa respeitável Casa Legislativa, requerendo, na forma dos artigos 30 e 41 da Lei Orgânica do Município, a votação e aprovação do mesmo, vem como sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa Casa de Leis.

Atenciosamente,



RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.

CNPJ: 45.704.053/0001-21

PROJETO DE LEI Nº 7 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA – PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, elabora e submete ao plenário, para discussão e deliberação, o presente projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, suplementando a seguinte ficha:

Crédito Aberto:

<u>Órgão:</u>		08	SERVIÇOS URBANOS	
<u>Unidade Executora:</u>		08.002	SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
Atividade:		1.017	INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
Recurso	02.100	4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00

TOTAL DE CRÉDITO ABERTO: 300.000,00
--

Art. 2º O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes do Convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações institucionais nº 101958/2024, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 conforme discriminado em cada item desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cunha, 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal

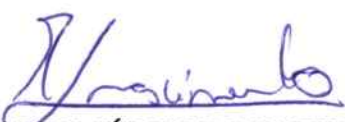
JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito autorizar a abertura de crédito adicional especial à Lei Orçamentária anual – LOA para o exercício de 2025. O valor será coberto com os recursos provenientes do Convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 101958/2024 e de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Com a autorização do crédito adicional especial será possível o repasse para o setor de obras e infraestrutura urbana, com investimentos em obras e instalações. O valor do crédito aberto será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o contrato de repasse servirá para execução de obra de pavimentação de ruas no Município.

Contando com o apoio de vossas senhorias no atendimento de mais uma demanda de nossa população, colocando-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas oriundas deste projeto.

Reitero meus votos de estima e elevada consideração.



RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

